



O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S26010625338D

Valide aqui
este documento

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0275254-81

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Dezembro de 2020

MATRÍCULA

275.254

FICHA

001

IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO AMANDA", situado na Rua Nova York nº 744, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com uma área privativa de 207,57 metros quadrados, área comum de 61,56 metros quadrados, área de garagem de 69,86 metros quadrados, área total de 338,99 metros quadrados, correspondendo a fração ideal no terreno e coisas comuns de 5,3396%, e os espaços determinados de nºs 16G para a guarda de um automóvel grande e de nº 17-M para a guarda de um automóvel médio, situados no subsolo. Cadastro Municipal nº 085.117.0464-7.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MIGUEL AZOR, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 2.791.187 casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEDIS MARIA DE LOURDES BERROCAL AZOR, brasileira, do lar, RG nº 7.890.104, inscritos no CPF nº 019.852.218-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Orissanga, nº 256, apto 41, Mirandópolis.

TÍTULO AQUISITIVO: R.07 em 06 de novembro de 1981; Av.37, R.38 em 29 de dezembro de 1982, na matrícula nº 51.242 neste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 275.254 - São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 901.522 - 02/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000346087 passada em 01 de dezembro de 2020 (16:45:50) emitida por Sueli Maria Igino Franzin, Diretora de Divisão do 5º Ofício Cível do Foro

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

(A) PROTOCOLO S26010625338D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0275254-81

MATRÍCULA
275.254

FICHA
001
VERSO

Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da
ação de Execução Civil - processo n° 1022095-06.2020.
8.26.0002 que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMANDA, CNPJ
n° 62.578.240/0001-25 move contra os réus ANTONIO MIGUEL
AZOR, CPF n° 019.852.218-53; e NEDIS MARIA DE LOURDES
BEROCAL AZOR, CPF n° 213.241.948-55, verifica-se que foi
determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para
garantia do valor de R\$ 31.242,66 (trinta e um mil,
duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta e seis
centavos), sendo nomeado depositário Antonio Miguel Azor.
A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000062389920P)
#MD5:723A8DACA0EBC65B9533395964737DB3#

R.2 - 275.254 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 977.545 - 21/11/2022

TRANSMITENTES: ANTONIO MIGUEL AZOR, brasileiro, gerente
de vendas, RG n° 2.791.187, CPF n° 019.852.218-53 e sua
mulher NEDIS MARIA DE LOURDES BERROCAL AZOR, brasileira,
do lar, RG n° 7.890.104-2, CPF n° 213.241.948-55, casados
pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,
residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nova York
n° 744, ap. 41.

ADQUIRENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II,
CNPJ. n° 41.199.975/0001-78, representado nos termos de
seu Regulamento por sua instituição administradora VÓRTX
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com
sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino n° 215, 4°

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0275254-81

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
275.254

FICHA
002

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 24 de Novembro de 2022

andar, Pinheiros, nesta Capital, CNPJ. nº
22.610.500/0001-88.

TÍTULO: Arrematação.

FORMA DO TÍTULO: Carta de arrematação extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1022095-06.2020.8.26.0002, da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, que o autor Condomínio Edifício Amanda, move contra os réus Antonio Miguel Azor e Nedis Maria de Lourdes Berocal Azor, com termo de abertura e encerramento passados em 26 de agosto de 2022, pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos Itens 214 a 219, Seção XII, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida eletronicamente com protocolo AC2071751, em 18/11/2022, às 16:57:58.

VALOR: R\$1.151.632,45 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000123079622W)

R.3 - 275.254 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 977.545 - 21/11/2022

DEVEDOR: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado.

CREDOR: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0275254-81

MATRÍCULA
275.254

FICHA
002
VERSO

TÍTULO: Hipoteca Judicial.

FORMA DO TÍTULO: Carta de arrematação extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1022095-06.2020.8.26.0002, da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, que o autor Condomínio Edifício Amanda, move contra os réus Antonio Miguel Azor e Nedis Maria de Lourdes Berocal Azor, com termo de abertura e encerramento passados em 26 de agosto de 2022, pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos Itens 214 a 219, Seção XII, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida eletronicamente com protocolo AC2071751, em 18/11/2022, às 16:57:58.

VALOR: R\$863.724,34 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), pagáveis em 30 (trinta) parcelas, no valor de R\$28.790,81, corrigidas pelo INPC ou outro escolhido pelo MM. Juízo, com vencimento da primeira parcela em 30 dias após o pagamento da entrada, e as demais subsequentemente. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000123079722U)

Av.4 - 275.254 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 977.545 - 21/11/2022

Da carta de arrematação extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1022095-06.2020.8.26.0002, da 5ª Vara Cível do Foro Regional II -

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

275.254

FICHA

003

São Paulo, 24 de Novembro de 2022

Santo Amaro, desta Capital, que o autor Condomínio Edifício Amanda, move contra os réus Antonio Miguel Azor e Nedis Maria de Lourdes Berocal Azor, com termo de abertura e encerramento passados em 26 de agosto de 2022, pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos Itens 214 a 219, Seção XII, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida eletronicamente com protocolo AC2071751, em 18/11/2022, às 16:57:58, verifica-se que o imóvel desta matrícula, passa a integrar o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, CNPJ. nº 41.199.975/0001-78, do qual a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, é administradora, de acordo com a Lei nº 8668 de 25 de junho de 1993 e Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembleia Geral, devendo constar nesta matrícula, as restrições dispostas no artigo 7º da referida Lei nº 8668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
275.254

FICHA
003
VERSO

administradora, por mais privilegiado que possa ser; e,
f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. O
Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
111252331000000123079422Y)

Av.5 - 275.254 - São Paulo, 24 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 977.545 - 21/11/2022

Da carta de arrematação extraída dos autos de Execução de
Título Extrajudicial, Processo n° 1022095-
06.2020.8.26.0002, da 5ª Vara Cível do Foro Regional II -
Santo Amaro, desta Capital, que o autor Condomínio
Edifício Amanda, move contra os réus Antonio Miguel Azor
e Nedis Maria de Lourdes Berocal Azor, com termo de
abertura e encerramento passados em 26 de agosto de 2022,
pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de
Presidente Prudente, deste Estado, nos termos dos Itens
214 a 219, Seção XII, Capítulo XVI, das Normas de Serviço
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
emitida eletronicamente com protocolo AC2071751, em
18/11/2022, às 16:57:58, verifica-se que em virtude do
imóvel ter sido arrematado conforme R.2, fica em
consequência cancelada a penhora objeto da Av.1 desta
matrícula. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis
Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
111252331000000123079522W)

#MD5:95AAB66EA29D2193B3DE1C70F47665E0#

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 15 de Abril de 2024

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0275254-81

FICHA

0004

Av.6 - 111252.2.0275254-81 - 15 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.693 - 18 de março de 2024.

Atendendo requerimento de 18 de março de 2024, emitido eletronicamente com protocolo AC003429199 em 18/03/2024, às 11:12:39, instruído com a da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de dezembro de 2022; e Ficha de Cadastro de Participantes emitida em 13 de janeiro de 2023, ambos do adquirente FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, é feita esta averbação, para constar que foi aprovada a substituição do administrador do referido fundo, passando a ser o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, Torre Corcovado, 5º andar (parte), CNPJ. nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695 de 20 de março de 2006. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

1112523310000001688548249)

#MD5:E17306FCA9F86B4C59E054DE64059EA7#

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WV3JN-JATT2-DPSUK-MS8MU>

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/01/2026, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 23/01/2026. Eu, (Camila Luze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 23/01/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002404377268 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>